



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1183**

**Ji-Paraná (RO), 10 de outubro de 2011**

## SUMÁRIO

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| DECISÕES DO PREFEITO.....      | PÁG.01 |
| DECRETOS.....                  | PÁG.01 |
| EDITAL DA SEMAD.....           | PÁG.01 |
| ERRATA DA ATA DE REGISTRO..... | PÁG.02 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO.....       | PÁG.02 |

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-14753/2011

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios

Acolho o Parecer Jurídico nº 106/SEMUSA/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente **Pregão Eletrônico nº 024/SAÚDE/CPL/11**, para "Registro de Preço" que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 46 à 51), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

- Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda,  
**Grupo I** - itens 05, 06, 12, 13, 21, 22, 34,44, 46, 55, 64 à 67, 69 à 71, 74, 75, 77 à 79, 81 e 83;  
Moreira & Zacharko Ltda,  
**Grupo I** – itens 03, 23 e 25;  
Micron Gêneros Alimentícios Ltda  
**Grupo I** - item 18;  
W.C. Comércio e Representações Ltda,  
**Grupo I** - itens 02, 41, 60 e 80;  
Novidade Comércio e Representações Ltda  
**Grupo I** - itens 08, 09, 15, 29, 31, 40, 45, 47 à 49, 53, 56 e 61;  
Supermercado Sanches Ltda,  
**Grupo I** - itens 01, 07, 10, 11, 16, 30, 38, 39, 50 à 52, 54, 63 e 76;  
Jeedá Comercial de Alimento Ltda,  
**Grupo I** - itens 14, 17, 20, 26, à 28, 32, 33, 35 à 37, 42, 43, 57, 58, 59, 62, 68, 72, 73, 82 e 84;

**Cancelado na aceitação** – item 04, 19, 24;

Publique-se  
À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4961/2011 Vol. I e II

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Aquisição de material ortopédico

Acolho o Parecer Jurídico nº 105/SEMUSA/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente **Pregão Eletrônico nº 023/SAÚDE/CPL/11**, para "Registro de Preço" que tem por objeto a aquisição de material ortopédico, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 11 à 18), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Dental Porto Velho Ltda,  
**Grupo I** - itens 01 à 52;

Dental Médica Comércio e Representações Ltda,  
**Grupo II** - itens 53 à 134;  
**Grupo III** – 135 à 153;

Publique-se  
À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-10072-2011

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão sob o nº 051/CPL/SAÚDE/11.**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 3659-2010 Anexo XIII

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (medicamentos)

À Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Presidente,

Vieram à este Gabinete os presentes autos, através do Senhor Procurador Geral do Município, afim de que seja ou não confirmada a troca de marca de medicamento adquirido através do Registro de Preços nº 017/2010/CPL/PMJP.

**AUTORIZO** a troca proposta, contudo cabe a ressalva de que assiste razão à Controladoria Geral do Município, quando às fls. 161, afirma que a troca ocorreu ao "arrepio da Lei". Se há um Registro de Preços e um órgão que o gerencia, este deve manifestar-se previamente, como o faz toda vez que é acionado.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2011

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N. 16566/GAB/PMJP/2011

Defere o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais ao servidor Elecimar Batista da Silveira.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a prestação de serviços especiais pelo servidor Elecimar Batista da Silveira, e

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 2192, de 01 de setembro de 2011, que regulamenta o artigo 79, da Lei Municipal nº 1405/2005,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais ao servidor **Elecimar Batista da Silveira**, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal  
Noemi Brisola  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO N.16567/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica

Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

|     |                       |   |                            |
|-----|-----------------------|---|----------------------------|
|     | 02 11 01              | GABINETE DO SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE                |                            |
| 424 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | 1.500,00                   |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                                   |                            |
| 1   |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente              |                            |
|     | 010                   | 001   | Recursos Próprios da Saúde |
| 428 | 10.122.2012.2060.3360 | Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde | 3.500,00                   |
|     | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        |                            |
| 1   |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente              |                            |
|     | 010                   | 001   | Recursos Próprios da Saúde |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

|     |                       |   |                            |
|-----|-----------------------|---|----------------------------|
|     | 02 11 01              | GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAÚDE         |                            |
| 435 | 10.122.2012.2062.3162 | Fopag - SEMUSA                                | -5.000,00                  |
|     | 3.1.90.11.00          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                            |
| 1   |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente      |                            |
|     | 010                   | 001   | Recursos Próprios da Saúde |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DA SEMAD



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º **058 /2011**  
A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital **001/2008**, publicado no **D. O . M. N.º 267 em 01/02/2008**, referente ao processo nº. 14255//2007, resultado final publicado no **D.O . M. N.º 322 em 24/04/2008**.

### MÉDICO CLINICO GERAL

|     |                              |           |
|-----|------------------------------|-----------|
| 28º | FERNANDO JHONY G. PACHECO    | 6,00 Pts. |
| 29º | MARCELO MARQUES M. GONÇALVES | 6,00 Pts  |

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de **11/10/2011 à 09/11/2011**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal

de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

Carteira de Identidade ( autenticada);  
 Cadastro de Pessoa Física ( autenticada);  
 Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 Comprovante de Residência;  
 01 foto 3x4 recente;  
 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);  
 Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);  
 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);  
 Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);  
 Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);  
 Certificado ou Diploma de Escolaridade ( autenticada ) ;  
 Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - ( autenticada);  
 Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);  
 Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;  
 Declaração de Bens;  
 Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;  
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;  
 Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná ( SESMT);

Ji-Paraná, 10 de Outubro de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº. 14.063/GAB/PMJP/09

## ERRATA DA ATA DE REGISTRO

### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/CGM/2.011.

Em razão do erro material verificado quando da digitação do prazo e local de entrega na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/CGM/2011, de 23/09/2.011- Processo nº 1-4973/2011-SEMUSA, apresentamos a referida correção:

#### Onde se lê:

#### 4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1.1 - A contratada terá até 10 (dez) dias corridos, contados da retirada da Nota de Empenho para entrega do material (gêneros alimentícios não perecíveis) no Almoxarifado Central, situado na Rua: Jamil Pontes n. 1171, Bairro: Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná-RO e os gêneros alimentícios perecíveis serão entregues conforme solicitação do Setor de nutrição.

#### Leia-se:

#### 4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1.1 – Após a entrega do empenho, a entrega será efetuada conforme solicitação do setor de nutrição.

Ji-Paraná, 07 de Outubro de 2.011.

**VIVALDO PINTO ZEFERINO**  
 Controlador Técnico  
 Dec. 12907/Gab/PMJP/09

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10072/SEMUSA/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO" na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por (LOTE), cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar)**, no valor estimado de **R\$ 64.474,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **26 de Outubro de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2011.

**NOEMI BRIZOLA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13224/SEMED/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por (item), cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (gás de cozinha)**, no valor estimado de **R\$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **26 de Outubro de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de Outubro de 2011.

**NOEMI BRIZOLA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

## Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

### A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



## TEATRO - MÚSICA - JAZZ ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL  
 DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
 Rua Tenente Antonio João, 1.108  
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
 Telefone: 3421-2263



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
 Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
 Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
 Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
 Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
 Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
 Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
 Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
 Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
 Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
 Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
 Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
 Diretora Dpto. de Comunicação Social